



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 0130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por
Superávit Financeiro, conforme autorizado
no Artigo 8º da Lei 1024/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 192.020,40 (cento e noventa e dois mil e vinte reais e quarenta centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

1561 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 260031301	R\$ 107.034,12
--	---------------------	----------------

**Total da Ação: R\$
107.034,12**

**2.159 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

1437 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 26003110	R\$ 57.098,40
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 57.098,40

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

1563 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 26003120	R\$ 27.887,88
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 27.887,88

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$
192.020,40

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de outubro de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO 0130/2026

FONTE: 260031301 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal
Incremento PAP/MAC - Transf. União decorrentes de decorrentes de emendas
parlamentares de comissão - Emenda 60060004.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	107.034,12
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	
Valor deste crédito	107.034,12
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 13/10/2026	0

CONTA (296) 573.714.258-9

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO 0130/2026

FONTE: 26003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal
Incremento PAP/MAC - Transf. União decorrentes de decorrentes de emendas
parlamentares de Bancada - Emenda 71210011.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	27.887,88
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	
Valor deste crédito	27.887,88
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 13/10/2026	0,00

CONTA (293) 574.006.804-1

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO 0130/2026

FONTE: 26003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal
Incremento PAP/MAC - Transf. União decorrentes de decorrentes de emendas
parlamentares de Individuais - Emenda 44740012.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	57.098,40
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	
Valor deste crédito	57.098,40
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 13/10/2026	-

CONTA (290) 574.692.252-4

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças